



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ  
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**Número de Atendimento:** 26.04.0564.001.00004-301

**Reclamante:** GIZELLE BARROSO DIAS, **CPF:** 061.202.323-03, **Endereço:** Rua Joinville - 1570 - Piratininga - Maracanaú - CE – 61905-342, **Telefone:** (85) 98684-8984, **E-mail:** gizelledias7@gmail.com.

**Reclamado:** SER EDUCACIONAL S.A., **CNPJ:** 04.986.320/0001-13, **Endereço:** Rua Guilherme Pinto - N° 114 - Graças - Recife - PE – 52011-210.

Aos 13 de maio de 2026 às 11h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante a conciliadora **Tayná Moreira Ribeiro**, compareceram a parte reclamante acima qualificada, o advogado da empresa reclamada, o sr. Sérgio Ricardo Mendes de Sousa, OAB-CE 24.385 e a preposta da parte reclamada, a sra. Maria Thais Rodrigues da Costa, inscrita no CPF de nº 317.251.948-13, e-mail: sergiomendes@sergiomendes.adv.br, esta última com presença virtual.

Aberta a audiência e facultada a palavra a parte reclamante, esta reitera os termos da inicial deste processo administrativo.

Facultada a palavra ao advogado da empresa reclamada, o sr. Sérgio Ricardo Mendes, este reiterou a defesa já apresentada aos autos processuais.

Facultada a palavra novamente a parte autora, esta informa que, recebeu um e-mail da faculdade informando do seu trancamento do semestre, bem como foi até a Caixa Econômica Federal para obter informações acerca do pagamento realizado dos 03 (três) meses de mensalidade e foi informada que tais informações seria com a própria instituição de ensino.

**DO CONCILIADOR:**

Informo que durante ato o preposto da parte reclamada apresentou esclarecimentos a respeito da demanda da parte autora, e solicitou o reagendamento da audiência, para que fosse feito um levantamento sobre o trancamento da matrícula, levantamento sobre o repasse financeiro dos 03 primeiros meses do semestre 2026.1, solicitou ainda que a Caixa Econômica Federal, fosse intimada para participar da próxima audiência, foi aceita pela consumidora a remarcação de uma nova audiência. Ressalto ainda foi juntado aos autos pela referida preposta da parte reclamada carta de preposto.

Ante o exposto, e diante da solicitação da reclamada, com pedido de redesignação de audiência, redesigno nova audiência de conciliação para que a empresa demandada realize levantamento sobre o trancamento da matrícula, levantamento sobre o repasse financeiro dos 03 primeiros meses do semestre 2026.1 e NOTIFICAR a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº: 00.360.305/1961-73, para a próxima audiência, e em nova audiência traga um parecer em definitivo para a demanda constante nos autos deste processo administrativo.

Dito isto, redesigno nova audiência de conciliação para o **dia 25 de JUNHO de 2026 às 09h00**, ficando desde já notificadas as partes reclamante e reclamada para audiência vindoura.

**LINK DA AUDIÊNCIA:** <https://meet.google.com/kjm-bshf-inf>

Nada mais para constar no momento, encerra-se este ato, assinando o presente termo de audiência o conciliador, a parte reclamante e a preposta da parte reclamada.

Maracanaú/CE, 13 de maio de 2026.

*Tayná Moreira Ribeiro.*

Tayná Moreira Ribeiro  
Conciliadora Procon Maracanaú

*Gizelle Barroso Dias*

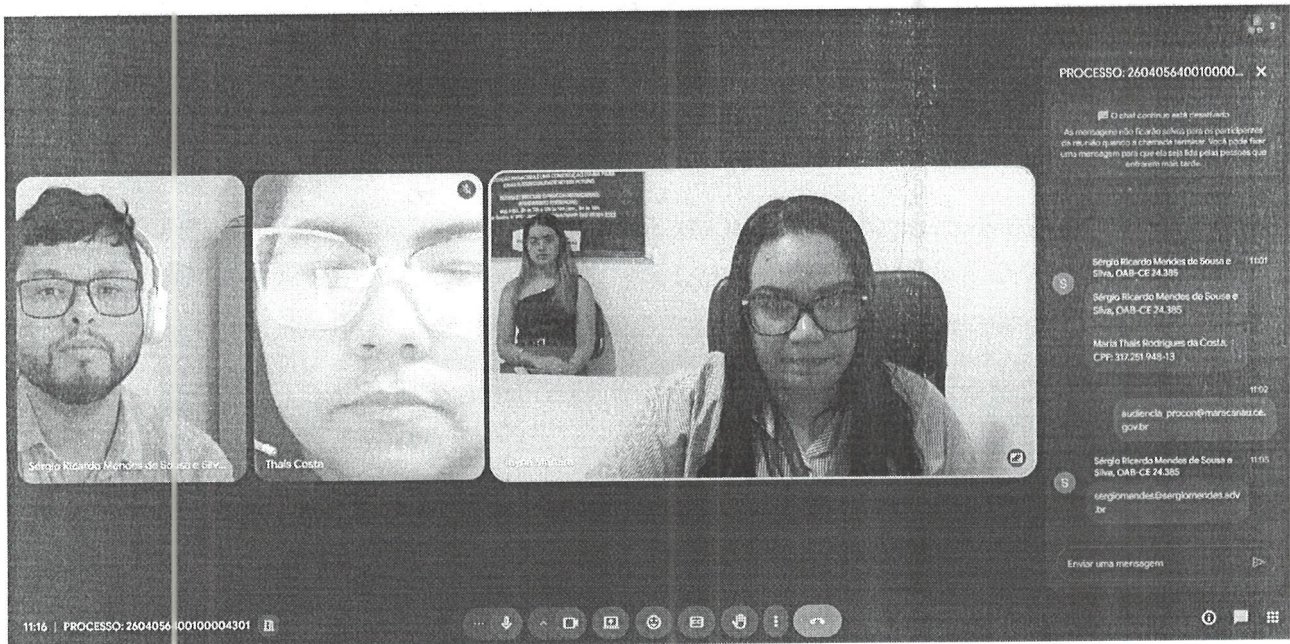
GIZELLE BARROSO DIAS (Reclamante)

**PRESEÇA VIRTUAL**

Maria Thais Rodrigues da Costa (Preposta)  
SER EDUCACIONAL S.A. (Reclamada)

**PRESEÇA VIRTUAL**

Sérgio Ricardo Mendes de Sousa (advogado)  
SER EDUCACIONAL S.A. (Reclamada)





# RE: Solicitação de Trancamento de Matrícula – FIES



Entrada



Programas Estudantis... 6 de abr.  
para me v



Bom dia Gizelle,  
Sua suspensão foi validada.

*Copiar e colar este código*

### Suspensão do Contrato

Instituição de ensino: 4491 - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINASSAU DE FORTALEZA  
 Local de oferta de cursos: 441011 - Unidade Fortaleza - Rua Domício Faria, 2400 - JARDIM  
 Curso: 440040 - CONHECIMENTOS BÁSICOS  
 CPF: 067.062.523-02  
 Semestre de referência: 152070  
 Duração original do contrato: 10 Semestres  
 Total de semestres do contrato: 16 Semestres

Atenciosamente,




**UNINASSAU**  
 Av. Visconde do Rio Branco, 2078  
 Joaquim Távora - Fortaleza

**De:** Gizelle Barroso <[gizelledias7@gmail.com](mailto:gizelledias7@gmail.com)>  
**Enviado:** segunda-feira, 6 de abril de 2026 08:54  
**Para:** Programas Estudantis Fortaleza  
 <[programasestudantis.fortaleza@uninassau.edu.br](mailto:programasestudantis.fortaleza@uninassau.edu.br)>  
**Assunto:** Solicitação de Trancamento de Matrícula – FIES

Prezados,

← Responder
→ Encaminhar


11:00

86



Bom dia.

Sou aluna vinculada ao FIES nesta instituição e venho, por meio deste, solicitar novamente o trancamento da minha matrícula.

Desde o mês de fevereiro estou impossibilitada de frequentar as aulas em razão de uma cirurgia realizada recentemente. Conforme orientação médica, não é recomendado permanecer longos períodos sentada, sendo indicado o retorno às atividades acadêmicas apenas no próximo semestre, em agosto.

Ressalto que já abri um chamado anteriormente, o qual levou cerca de mais de

dois meses para ser analisado. No entanto, o pedido foi indeferido sob a justificativa de impossibilidade de trancamento. Diante disso, venho reforçar minha solicitação, pois continuo impossibilitada de estudar e, ainda assim, estou sendo cobrada pelas mensalidades.

Em contato com a Caixa Econômica Federal, fui orientada de que a regularização da minha situação depende exclusivamente da atualização das informações por parte da instituição de ensino, informando que não estou frequentando as aulas no período.

Dessa forma, solicito, por gentileza, a revisão do meu caso e a efetivação do trancamento da matrícula, a fim de evitar cobranças indevidas durante o período em que estou afastada por recomendação médica.

Agradeço desde já pela atenção e aguardo um retorno  
Atenciosamente,

Gizelle Barroso Dias

Matrícula: 01254358

CPF: 061.202.323-03.

20:14

63

← Responder

→ Encaminhar



11:00

📶 86



**De:** Gizelle Barroso <[gizelledias7@gmail.com](mailto:gizelledias7@gmail.com)>

**Enviado:** segunda-feira, 6 de abril de 2026 08:54

**Para:** Programas Estudantis Fortaleza

<[programasestudantis.fortaleza@uninassau.edu.br](mailto:programasestudantis.fortaleza@uninassau.edu.br)>

**Assunto:** Solicitação de Trancamento de Matrícula – FIES

Prezados,

Bom dia.

Sou aluna vinculada ao FIES nesta instituição e venho, por meio deste, solicitar novamente o trancamento da minha matrícula.

Desde o mês de fevereiro estou impossibilitada de frequentar as aulas em razão de uma cirurgia realizada recentemente. Conforme orientação médica, não é recomendado permanecer longos períodos sentada, sendo indicado o retorno às atividades acadêmicas apenas no próximo semestre, em agosto.

Ressalto que já abri um chamado anteriormente, o qual levou cerca de mais de

dois meses para ser analisado. No entanto, o pedido foi indeferido sob a justificativa de impossibilidade de trancamento. Diante disso, venho reforçar minha solicitação, pois continuo impossibilitada de estudar e, ainda assim, estou sendo cobrada pelas mensalidades.

Em contato com a Caixa Econômica Federal, fui orientada de que a regularização da minha situação depende exclusivamente da atualização das informações por parte da instituição de ensino, informando que não estou frequentando as aulas no período.

Dessa forma, solicito, por gentileza, a revisão do meu caso e a efetivação do trancamento da matrícula, a fim de evitar cobranças indevidas durante o período em que estou afastada por recomendação médica.

← Responder

→ Encaminhar

